



LEI Nº 3.036, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

“Denomina oficialmente Espaço de Lazer Senhora Raimunda Gonçalves Machado Eduardo no bairro Estrela do Sul”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado, oficialmente, de **Espaço de Lazer Senhora Raimunda Gonçalves Machado Eduardo** o espaço destinado e edificado ao longo da Avenida João Ramos, no bairro Estrela do Sul.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de dezembro de 2015


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana